

<LOGOTIPO>
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 10252º/2023.

O GESTORA, SANDIELLE FERREIRA TAVARES, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM FORNECIMENTO DE INTERNET PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ESCOLA MUNICIPAL MARIA SIQUEIRA PINTO, REFERENTE AO MÊS DE OUTUBRO/2023..

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento SEC. DE EDUCACAO, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME, declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

Ficha	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Elemento	Fonte	Origem	Valor Objeto
418	4	14	12	361	10008	311	3.3.90.40	101	Municipal	94,90

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21- Inciso II de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

A.L.A. INFORMATICA LTDA, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 00.407.396/0001-96.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	FORNECIMENTO DE INTERNET 200 MB		1,00	UN	94,90	94,90
TOTAL VENCEDOR						94,90

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

SEC. DE EDUCACAO de BARRO ALTO-GO, aos 04/10/2023.


SANDIELLE FERREIRA TAVARES
GESTORA

Sandiele Ferreira Tavares
Secretária Municipal de
Educação
Decreto nº 012/2021